

LEI Nº. 1.718/2019

EMENTA: “Dispõe sobre o reajuste dos servidores da Câmara Municipal de Bom Conselho e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o valor do menor vencimento mensal dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara de Vereadores do Município de Bom Conselho, ficando o mesmo equiparado ao salário mínimo vigente.

Art. 2º. Ficam reajustados em 6,42% (seis inteiros e quarenta e dois décimos), os vencimentos dos servidores efetivos de Nível N. 1 a N. 7 da Câmara de Vereadores do Município de Bom Conselho.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento da Câmara, suplementadas se necessário, nos termos (do art. 8º da Lei nº 1.714/2018 Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019).

Art. 4º. O impacto orçamentário-financeiro de que trata os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, é dispensado por não acarretarem, as despesas, elevação do total da despesa orçamentária, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.



Art. 5º. As despesas de que trata a presente Lei, estão em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.709/2018 de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019) e Plano Plurianual 2018-2021 aprovado pela Lei Municipal nº 1.703/2017.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2019.

Sandra Maria Tenório Cavalcante
Presidente

Eliane Ramos Dias de Melo
Primeiro Secretário

Alípio Soares da Silva
Segundo Secretário



PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
I – Serviços de Nível Básico			
2	Auxiliar de serviços gerais	NB. 1	998,00
2	Vigilantes	NB. 2	1.427,05
1	Contínuo	NB. 2	1.498,39
2	Motorista	NB. 4	1.492,00
2 – Serviços de Nível Médio			
1	Escriturário legislativo	NM. 3	1.464,37
1	Digitador legislativo	NM. 5	3.419,47
1	Assistente administrativo	NM. 6	3.272,44
1	Técnico em contabilidade	NM. 7	3.553,93





PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Quant.	Grupo Ocupacional/Denominação	Símbolos	Vencimentos
1	Chefe de Gabinete	CC. 1	998,00
1	Chefe de Expediente	CC. 1	998,00
11	Assessor Legislativo	CC. 2	1.340,00
9	Assessor de Gabinete	CC. 2	1.340,00
1	Diretor de Tesouraria	CC. 3	1.528,80
1	Diretor de Recursos Humanos	CC. 3	1.528,80
1	Assessor Jurídico	CC. 4	2.400,00
1	Secretário de Controle Interno	CC. 5	5.000,00
1	Secretário da Câmara	CC. 5	5.000,00